CÂMARA MUNICIPAL DE
**CARUTAPERA - MA**

## COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

### PARECER Nº 077/2024

**I – Relatório**

O presente Projeto de Lei nº 029/2024, de iniciativa do Poder Executivo concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

**II – Análise**

A proposição dispõe conceder reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor. A presente proposição encontra respaldo no artigo 45, III, da Lei Orgânica Municipal.

**III – Voto**

Após análise da presente propositura verificou-se que a mesma atendeu todos os requisitos impostos pela Lei Federal nº 11.738/2008 e da Portaria Interministerial MF/MEC nº 07/2023. Observando-se ainda que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, vota pela sua aprovação.

Comissão Permanente Única, 24 de janeiro de 2024.

RELATOR

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**

A Comissão Permanente Única, em sessão do dia 24 de janeiro de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-

Carutapera – MA, 24 de janeiro de 2024.

Presidente

Relator

Membro

Francisco Laeite Costa